



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO  
CNPJ: 04.787.909/0001-92

---

PORTARIA Nº 0170/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR  
A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/05/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 06 de Maio de 2019.

**DIEGO DIAS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO**  
1º Secretário

**EDMILSON DE SOUSA VIANA**  
2º Secretário